

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 120216170/2024- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 81, expedido em favor de AZILA PIREZ MAFRA, em data de 14 de novembro de 1962, constante do Talonário nº 25, fls. 81 e verso, conforme descrito acima, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA PEDRA BRANCA - LOTE 60", com 1.716,9566 ha, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terras nº 81 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 15.05.2023 pelo Cartório do Único Ofício de Novo Progresso/Pa., Matrícula nº 5.826, Ficha 001 a 004, Folha nº 2, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 120216170/2024-ITERPA/SICARF.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1242896

PORTARIA Nº 701/2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
012/2025	CURSO DE CAPACITAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA.	ANNA CAROLINA SILVA MOREIRA- CPF nº 670.239.242-72.	Jurandir Pedro Silva de Brito Matrícula nº 22675/1 Lotação: COF	Silvia Elen Solano Leite Matrícula: 57231787/1 Lotação: GPO

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do documento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de setembro de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente-ITERPA.

Protocolo: 1243214

DIÁRIA

PORTARIA Nº 700/2025 de 09.09.2025

Objetivo: Realizados os trabalhos de cadastro, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia. No município de Bragança.

Período: 09/09/2025 a 08/10/2025 (29,5) Diárias

Servidores:

3170012/1 - Maria Eloisa dos Santos Leal – Engenheira

57211738/1 - Brenna Thaise Rufino Monteiro - Assist. Tec DEAF

7008203/2 - João Felipe da Silva Martins - Tec. DEAF

Período: 09/09/2025 a 14/09/2025 (5,5) Diárias

5927959/4 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior – Gerente GLT

Período: 15/09/2025 a 08/10/2025 (23,5) Diárias

57193369/1 - Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1243050

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº5006/2025-ADEPARÁ, de 03 de setembro de 2025. DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE SOBRESTAMENTO. PORTARIA Nº 189/2018- ADEPARÁ de 07 de fevereiro de 2018, DOE nº 33556 de 09/02/20218, que determinou o sobrestamento da Sindicância Investigativa nº 2017/518233 ADEPARÁ, PORTARIA Nº 2017/5141.

O Diretor Geral DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ –ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base com que dispõe os artigos 199, 201, 204 e 205 da Lei Estadual nº 5.5810/94 RJU e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento regular da Sindicância Investigativa processo nº 2017/ 518233, instaurada pela PORTARIA Nº 2017/5141 – ADEPARÁ, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 07 de dezembro de 2017, DOE nº 33513, prorrogada pela PORTARIA Nº 003/2018, publicada no DOE de 08 de janeiro de 2018, até a conclusão das diligências pendentes.

CONSIDERANDO que não mais subsistem os motivos que fundamentaram o sobrestamento determinados na PORTARIA Nº 2018/189-ADEPARÁ., publicada em 09 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 2018/189-ADEPARÁ publicada em 09 de fevereiro de 2018, que determinou o sobrestamento da Sindicância Investigativa, processo nº2017/518233.

Art. 2º Determinar o imediato prosseguimento da Sindicância Investigativa, acima citado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – Diretor-Geral

Protocolo: 1242885

PORTARIA n.º5007/2025- ADEPARÁ de 04 de setembro de 2025. O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art. 200 da lei Estadual 5.810/1994, resolve

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos do que trata o Processo nº 2017/518233, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – DESIGNAR WALBER DIAS GABRIEL, matrícula nº 5775698/2, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO, matrícula n.º 54185784/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário e ANDRE LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa, destinada à apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei n.º 5.810/1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 1242876

ERRATA

Na Portaria de Licença prêmio de setembro Nº5093 de 08/09/2025, publicada no DOE 36358 de 09 de setembro de 2025 do servidor abaixo.

MT: 55588911/1- KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE

Onde se lê: dias 30

Leia-se: dias 60

Protocolo: 1243094

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5128/2025: BENEFICIÁRIO: JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA.Matrícula: 5972980; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas emergenciais sob responsabilidade da diretoria administrativa e financeira, que por sua natureza e urgencia não possam ser submetidas ao processo licitatório.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1242973

DIÁRIA

Portaria: 5103/2025 Objetivo: Coordenar as atividades com cooperativas e meio produtivo para atualizar cadastros de abacaxi e emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 08/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242866